



AO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

Dra. Cleide Isabel Pedrosa de Melo
Diretora Geral do IGAM

Endereço: Rua Espírito Santo,
495, Centro, Belo Horizonte,
CEP 30.160-917

DEFESA ADMINISTRATIVA

Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 6 - 00108/2007 BH

USINA MENDONÇA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, empresa sediada no Município de Conquista/MG, na Fazenda Ilha Grande, Rodovia MGT 464 Km 25, CEP 38.195-000, portadora do CNPJ sob o nº. 19.702.448/0001-85, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 25.918, vem à presença de Vossas Senhorias, por meio de sua advogada abaixo assinada, conforme Procuração que segue em anexo, apresentar **RECURSO/DEFESA** referente ao **AI nº 6 - 00108/2007 BH**, pelos fatos e fundamentos seguintes:

1- DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso é tempestivo, pois o recorrente foi notificado do Auto de Infração no dia 11 (onze) de setembro de 2007 e o Recurso foi protocolado dentro do prazo previsto na legislação, de acordo com o Art.34 do Decreto 44.309/2006.

Sendo assim, o Recurso foi protocolado dentro dos vinte dias previstos pelo IGAM.